



## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	1
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	1
EDITAIS .....	1
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	2
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	3
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	3
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	3
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	4
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	4
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	4
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	5
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	5
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	5
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	6
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	6
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	6
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	7
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	7
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	7
<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	8
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	8
<b>ATOS DE PESSOAL</b> .....	8



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 2141, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021 - Página  
Edição Extra**

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Alexandre Vieira

Chefe de Gabinete do Prefeito: Cleusemar Maria Wosniak

Controladora-Geral: Fabiane de Oliveira Silva

Secretário Munic. de Administração: André Luiz da Silva Hadlich

Secretária Munic. de Assistência Social: Dirlene Basílio Novais

Secretário Munic. de Desenvol. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Carolina de Lima Ferreira Souza

Secretário Munic. de Esportes: Erlei Pires Dias

Secretário Munic. de Governo: Frederico Felini

Secretário Munic. de Obras e Urbanismo: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Anizio Pereira Filho

Secretário Munic. de Saúde: Thiago Olegário Caminha

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretor-Presidente Munic. de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Roseli Bauer



PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

EDITAIS

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 169/2021 72ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 169/2021  
72ª CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

*O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;*

*Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju-MS, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2018 publicado no D.O.M. nº 1.285 de 06 de agosto de 2018 e suas alterações, Homologado, conforme o Edital nº 021/2018, publicado no D.O.M. nº 1.374, de 18 de dezembro de 2018,*

*Considerando as alterações realizadas pelos Editais nº 92/2019, publicado no D.O.M nº 1.518, de 01 de agosto de 2019 e nº 106/2019, publicado no D.O.M nº 1.539, que alteram o resultado final dos cargos de Professor de Educação Básica- Zona Urbana e Professor de Educação Básica- Santa Guilhermina.*

*Considerando, ainda o que preceitua a Lei Complementar Municipal nº 029/2006 de 01 de junho de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maracaju-MS e suas alterações.*

**CONVOCA**

Os candidatos aprovados na ordem classificatória de acordo com a relação nominal, conforme anexo III parte integrante e inseparável deste Edital, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Appa, 120, Centro, Maracaju/MS, para:

**I. Apresentação de documentação:**

**1.1** Nos dias **16, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2021**, no horário de 7h:30m às 10h:30m, munidos dos documentos relacionados no Anexo I e Declarações constantes no anexo II;

**II. Perícia Médica**

**2.1** No dia **22 de julho de 2021 no PAS as 11h:30m no PAS - Programa de Atenção ao Servidor**, sito à Rua Pereira do Lago, 2161, Centro, Maracaju/MS.

**2.2** Os candidatos deverão comparecer munidos dos exames:

- a) **Bioquímica completa:** Hemograma completo com contagem de plaquetas, ureia, creatinina, tgo, tgp, glicemia de jejum.
- b) **Carteira de vacinação** atualizada com os devidos reforços;
- c) **Lauda médico** de bom estado físico e mental (*médico clínico generalista*) e.



d) **PSA Total e Livre** a todos os homens maiores de 50 anos.

**2.3 Nos resultados de todos os exames deverão constar:**

- O número de identidade do candidato;
- A identificação dos profissionais que os realizaram; e
- A data de sua realização.

**2.1** Os custos com os exames correrão às expensas do candidato;

**III. São requisitos básicos para investidura em qualquer das funções/cargos:**

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos p/ ocupar a cargo;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
- i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal;
- j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

**IV. Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:**

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- c) não for considerado apto no exame médico ou na avaliação da compatibilidade da respectiva deficiência com as exigências para execução das tarefas do cargo de nomeação;
- d) não apresentar a documentação comprobatória necessária para posse no cargo.

**V.** Os candidatos empossados e que entrarem em exercício, só adquirirão a estabilidade após a avaliação de desempenho, durante o período do estágio probatório de 3(três) anos, de acordo com a legislação vigente.

**VI.** O candidato nomeado e empossado que não entrar no exercício será exonerado do cargo de investidura.

Maracaju-MS, 15 de julho de 2021.

**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 169/2021**

1. **DOCUMENTOS PESSOAIS** – *(Não é necessário autenticação, porém, Cópias LEGÍVEIS e os documentos originais para confrontação):*

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e
- Comprovante de regularidade do CPF;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- PIS/PASEP;
- Título Eleitoral e
- Certidão de Quitação Eleitoral (Site: [www.tre-ms.jus.br/](http://www.tre-ms.jus.br/));
- Carteira Profissional (*parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho*);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação (apenas para os candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- CPF de todos os dependentes (*Exigência RFB 1548/2015, com redação vigente*);
- Atestado de Vacina dos filhos menores de 07 (sete) anos;
- Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado, correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação – MEC e Certificado de formação técnica exigida para o cargo;
- Registro Profissional no respectivo Conselho de Classe exigida para o cargo;
- Comprovante de Residência atualizado (**onde conste o Bairro**);
- Comprovação de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);

**1.2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**  
**(atualizados e originais)**

- Justiça Estadual: <https://esaj.tjms.jus.br>.
- Justiça Estadual: <http://antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#>
- Justiça Federal 1º Grau: <http://www.jfms.jus.br>
- Justiça Federal 2º Grau: <http://web.trf3.jus.br/certidao/CertidaoJudicial>

**1.3. CONSULTA E-SOCIAL IMPRESSO** (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>)

- Necessita constar:  Os dados estão corretos



**ANEXO II**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 169/2021**

**DECLARAÇÕES**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE FUNCIONAL**

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Maracaju (MS), que não foi demitido (a) por justa causa, de cargo efetivo ou destituído(a) de cargo em comissão dos órgãos ou entidades da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, por ato de improbidade ou exonerado a bem do serviço público mediante de decisão transitado em julgado.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju(MS)\_\_\_\_, \_\_\_\_\_de\_de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**D.O.M. ANO IX Nº 2141, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021 - Página 5**  
**Edição Extra**

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO A OCUPAR:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):	

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Maracaju(MS), que não incido em acumulação de cargos, funções e empregos públicos, proibida pela Constituição Federal e pela Lei Complementar 029/2006 de 01 de junho de 2006<sup>1</sup>.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju(MS), \_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Art. 34 No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e outra de que não exerce cargo, emprego ou função pública incompatíveis, sob as penas da lei.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 2141, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021 - Página 6**  
**Edição Extra**

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:
CARGO A OCUPAR:
NACIONALIDADE: NATURALIDADE:
RG: SSP:
CPF:
RESIDENTE E DOMICILIADO(A):

**DECLARA**, para fins de posse em cargo público do Município de Maracaju(MS), de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 029/2006<sup>1</sup>, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
OUTROS RENDIMENTOS	Cargo/Emprego:	
	Remuneração:	
	Outros:	
	Total	
	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
BENS DO SERVIDOR	Possui Bens: ( ) Não ( ) Sim - Quais?	
SOMA		
BANCOS	CONTA BANCO:	
	CONTA BANCO:	
	POUPANÇA:	
	BANCO:	
	Total	

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

Maracaju(MS), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> Art. 34 No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e outra de que não exerce cargo, emprego ou função pública incompatíveis, sob as penas da lei.





## ANEXO III

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 169/2021

#### **\*EXAMES PARA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO FÍSICA**

##### **a) PARA TODOS OS CARGOS:**

1. Bioquímica completa: (Hemograma completo com contagem de plaquetas, ureia, creatinina, tgo, tgp, glicemia de jejum);
2. Carteira de vacinação atualizada com os devidos reforços;
3. Laudo médico de bom estado físico e mental (médico clínico generalista)e.
4. PSA Total e Livre para pacientes maiores de 50 anos.

##### **b) ESPECÍFICOS POR CARGO:**

**1. \_OFICIAL DE COZINHA:** Eletrocardiograma (ECG) com laudo, Exame parasitológico de fezes (E.P.F.), Exame de V.D.R.L e RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo.

**2. TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Exame parasitológico de fezes (E.P.F.).

#### **\*REGRAS GERAIS**

*Nos resultados de todos os exames deverão constar:*

- O número de identidade do candidato;
- A identificação dos profissionais que os realizaram; e
- A data de sua realização.



**ANEXO IV**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 169/2021**

<b>CARGO: OFICIAL DE COZINHA – ZONA URBANA</b>			
<b>N.INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
374631	LEILA ESTIVAL DO CANTOS	103,50	61
365887	SCHIRLEY ESTIVAL	103,00	62

<b>CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM – ZONA URBANA</b>			
<b>N.INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
399431	WESLEY LÁZARO DA SILVA	103,40	16
363821	ROSEMARY FERNANDES RODRIGUES SARAVY DA SILVA	102,60	17
385443	IVONE MARIA CAMPOS BATISTA	102,60	18
371244	ROSITA MENDES	100,00	19



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

**D.O.M. ANO IX Nº 2141, Quinta-feira, 15 de Julho de 2021 - Página 9**  
**Edição Extra**

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Fundação Municipal de Cultura	3454-2569
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-3046
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1320